



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5984

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Sebastião Prisilino Alves

Data: 31/10/2002

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 44, de 05/11/2002. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Leonardo Linhares Drumond Machado.

Controle Interno – Caixa: 7N **Posição:** 98 **Número de folhas:** 07

Resolução nº 44/2002

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de Benemerito

CC: IN

Ordem: 98

nº fls: 05



05.11.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR : SEBASTIÃO PRISILINO

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemerito, ao Dr. Leonardo

Linhares Drumond Machado.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 31/10/2.002
- 2 -
- 3 - Comissão Especial
- 4 - Anovação em Única em 05.11.2002
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 44 de 05 de novembro de 2.002

Concede Título de Cidadão Benemérito.

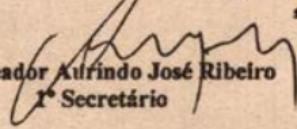
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. Leonardo Linhares Drumond Machado, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros - MG., 06 de novembro de 2002.


Vereador Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara


Vereador Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

GAZETA NORTE MINEIRA
07-11-2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 44 de 05 de novembro de 2.002

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Leonardo Linhares Drumond Machado**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG., 06 de novembro de 2002 .


Vereador Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara


Vereador Aurindo José Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

31.10.2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2002.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Leonardo Linhares Drumond Machado**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 30 de outubro de 2.002.

Vereador - **Sebastião Prisilino**



Sou assinado o protocolo
Johns. John Luis

Comissão de Espécies



Eni'cia

CURRICULUM VITAE

Nome: Leonardo Linhares Drumond Machado.

Data de Nascimento: 27/09/69.

Naturalidade: Montes Claros – MG.

Estado Civil: Casado com Katherine Vieira Noronha Linhares e pai de João Pero e João Arthur.

Profissão: Advogado.

Filiação: Walter Linhares Frota Machado e Maria Lúcia Drumond Pimenta Machado.

Curso Superior (graduação): Faculdade de Direito da UNIMONTES, em 11/12/92.

Pós-graduação: Especialização em Direito pela UNIMONTES e **Mestrado** em Instituições Jurídico-Políticas pela Universidade Federal de Santa Catarina.

- Professor Titular de Direito Penal no Curso de Direito da UNIMONTES. 1998/2008.

- Membro da Comissão de Direitos Humanos da Seccional Mineira da OAB. 1995.

- Auditor Geral da Prefeitura Municipal de Montes Claros. 1997 à 2000.

- Professor-Palestrante de Direito Penal e de Direito Processo Penal da Escola Superior de Advocacia da Seccional Mineira da OAB.

- Membro do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais: 1998 à 2004.

- Secretário da Fundação Hospitalar de Montes Claros (Hospital Haroldo Tourinho): 2000 à 2004.

- Membro da Comissão de Ética e Disciplina da Seccional Mineira da OAB. 2001.

- Sócio fundador e Presidente 2002/2003 do Rotary Club Montes Claros Oeste.

- Agraciado com a Comenda “Companheiro Paul Harris” concedida pela Fundação de Rotary Internacional. Ano: 2001.

- Consultor Geral da Prefeitura Municipal de Montes Claros. Anos: 2001 à 2004.

☛ Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Montes Claros. Ano: 2003.

- Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros: 2002.

- Chefe do Departamento de Direito Substantivo do Curso de Direito das Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros: 2004.

- Procurador Jurídico do Município de Montes Claros, aprovado em concurso público no ano de 2005.

- Professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros: 2002 à 2004.

- Professor da Disciplina Noções de Direito do Curso de Engenharia da FACIT (Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros). Anos: 2001 à 2002.

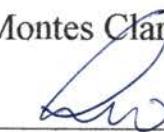
- Agraciado com o título de cidadão benemérito pela Câmara Municipal de Montes Claros – MG.

- Atualmente exerce o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros, o cargo de Procurador Jurídico do Município de Montes Claros e é sócio do Escritório de Advocacia “Leonardo Linhares Advogados Associados”.

3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS/PROFISSIONAIS

- Professor Designado da Disciplina Direito Penal, junto ao Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Anos: 1995 a 2002.
- Membro da Comissão de Direitos Humanos da Seccional Mineira da Ordem dos Advogados do Brasil (Belo Horizonte) e da 11^a Subseção da OAB/MG em Montes Claros. Anos: 1995 a 1997. (sem remuneração)
- Auditor Geral da Prefeitura de Montes Claros - MG. Anos: 1997 a 2002.
- Professor/Palestrante de Direito e Processo Penal da Escola Superior de Advocacia da Seccional Mineira da Ordem dos Advogados do Brasil em Belo Horizonte - MG. Anos: 1998 a 2002. (sem remuneração)
- Membro do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Regional Norte. Anos: 1998 a 2002. (sem remuneração)
- Secretário da Fundação Hospitalar Montes Claros (Hospital Haroldo Tourinho). Anos: 2000 a 2002. (sem remuneração)
- Membro da Comissão de Ética e Disciplina da Seccional Mineira da Ordem dos Advogados do Brasil. Anos: 2001 a 2002. (sem remuneração)
- Consultor Jurídico da Prefeitura de Montes Claros - MG. Nomeado em outubro de 2002.
- Agraciado em 2001 com a Comenda Companheiro Paul Harris concedida pela Fundação Rotária do Rotary Internacional.
- Presidente 2002/2003 do Rotary Club de Montes Claros Oeste, onde está desenvolvendo vários projetos, como, por exemplo, implantação da escola de informática para carentes, revitalização do ambulatório do Orfanato no Bairro Todos os Santos e Construção de nova sede do Abrigo Joana Campos (já tendo ganhado o terreno e começado a coleta de recursos para a construção da obra).
- Diretor do Instituto de Ciências Jurídicas da Faculdade Pitágoras de Montes Claros. Ano: 2002.
- Advogado há mais de sete anos da APAE. (sem remuneração).
- Responsável, juntamente com os Juizes Geraldo Oliveira e Dr. Laílson Braga Baeta Neves, pela implantação do Juizado Especial na Comarca de Montes Claros.
- Membro da Comissão da ACI para a instalação da Câmara Arbitral em Montes Claros.

Montes Claros, 28 de outubro de 2002.


Leonardo Linhares Drumond Machado.